

**MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO - RS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A DEZEMBRO 2016/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO**

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

**RECEITAS DO ENSINO**

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>1- RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	3.051.667,53	3.051.667,53	3.116.001,45	102,11
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.002.263,04	1.002.263,04	1.063.496,73	106,11
1.1.1- IPTU	815.701,00	815.701,00	876.624,01	107,47
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	1.747,89	1.747,89	4.294,67	245,71
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	131.108,93	131.108,93	128.684,03	98,15
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	53.705,22	53.705,22	54.271,18	101,05
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	-	0,00	(377,16)	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	449.130,85	449.130,85	328.339,00	73,11
1.2.1- ITBI	449.130,85	449.130,85	328.339,00	73,11
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	-	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	-	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	-	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.133.591,37	1.133.591,37	1.094.316,01	96,54
1.3.1- ISS	1.083.299,53	1.083.299,53	1.035.859,38	95,62
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	12.491,73	12.491,73	15.995,77	128,05
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	31.006,00	31.006,00	32.483,45	104,77
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	6.794,11	6.794,11	10.741,44	158,10
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	-	0,00	(764,03)	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	466.682,27	466.682,27	629.849,71	134,96
1.4.1- IRRF	466.682,27	466.682,27	632.484,25	135,53
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	-	0,00	(2.634,54)	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	-	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	-	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	-	0,00	0,00	0,00
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	24.093.392,54	24.093.392,54	24.634.678,47	102,25
2.1- Cota-Parte FPM	12.381.977,74	12.381.977,74	12.912.316,08	104,28
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.000.622,74	12.000.622,74	12.522.966,71	104,35
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	-	0,00	30.987,23	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	381.355,00	381.355,00	358.362,14	93,97
2.2- Cota-Parte ICMS	9.693.000,00	9.693.000,00	9.933.430,67	102,48
2.3- ICMS-Desoneração – L. C. nº87/1996	65.402,32	65.402,32	63.997,06	97,85
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	176.694,14	176.694,14	123.013,21	69,62
2.5- Cota-Parte ITR	160.752,05	160.752,05	199.817,95	124,30
2.6- Cota-Parte IPVA	1.615.566,29	1.615.566,29	1.402.103,50	86,79
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	0,00	0,00	0,00
<b>3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>27.145.060,07</b>	<b>27.145.060,07</b>	<b>27.750.679,92</b>	<b>102,23</b>
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
			<b>Até o Bimestre (b)</b>	<b>% (c) = (b/a)x100</b>
<b>4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO</b>	-	0,00	0,00	0,00
<b>5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE</b>	720.226,96	720.226,96	827.282,54	114,86
5.1- Transferências do Salário-Educação	532.227,00	532.227,00	493.488,98	92,72
5.2- Transferências Diretas - PDDE	-	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	146.622,00	146.622,00	57.780,00	39,41
5.4- Transferências Diretas - PNATE	38.577,96	38.577,96	46.092,20	119,48
5.5- Outras Transferências do FNDE	-	0,00	222.789,95	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	2.800,00	2.800,00	7.131,41	254,69
<b>6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	119.648,00	119.648,00	137.377,45	114,82
6.1- Transferências de Convênios	112.048,00	112.048,00	126.767,45	113,14
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	7.600,00	7.600,00	10.610,00	139,61
<b>7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	-	0,00	0,00	0,00
<b>8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	9.193.150,08	9.193.150,08	14.223.449,97	154,72
<b>9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)</b>	<b>10.033.025,04</b>	<b>10.033.025,04</b>	<b>15.188.109,96</b>	<b>151,38</b>

**FUNDEB**

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	4.640.863,11	4.640.863,11	4.748.316,91	102,32
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.298.580,15	2.298.580,15	2.403.806,59	104,58
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	1.938.600,00	1.938.600,00	1.986.724,05	102,48
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	13.080,46	13.080,46	12.799,36	97,85
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	35.338,83	35.338,83	24.602,67	69,62
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	32.150,41	32.150,41	39.963,48	124,30
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	323.113,26	323.113,26	280.420,76	86,79
<b>11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	5.996.778,00	5.996.778,00	6.631.556,58	110,59
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	5.996.778,00	5.996.778,00	6.631.556,58	110,59
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	0,00	0,00	0,00
<b>12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)</b>	<b>1.355.914,89</b>	<b>1.355.914,89</b>	<b>1.883.239,67</b>	<b>138,89</b>
<b>ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB</b>				

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO - RS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Continuação 2/3

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2016/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d) x 100		
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.330.231,00	3.917.836,23	3.917.836,23	100,00	3.917.836,23	100,00	0,00	
13.1- Com Educação Infantil	1.040.355,00	1.033.689,99	1.033.689,99	100,00	1.033.689,99	100,00	0,00	
13.2- Com Ensino Fundamental	3.289.876,00	2.884.146,24	2.884.146,24	100,00	2.884.146,24	100,00	0,00	
14- OUTRAS DESPESAS	1.697.769,00	2.747.655,15	2.747.654,33	100,00	2.747.654,33	100,00	0,00	
14.1- Com Educação Infantil	37.000,00	297.338,95	297.338,95	100,00	297.338,95	100,00	0,00	
14.2- Com Ensino Fundamental	1.660.769,00	2.450.316,20	2.450.315,38	100,00	2.450.315,38	100,00	0,00	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	6.028.000,00	6.665.491,38	6.665.490,56	100,00	6.665.490,56	100,00	0,00	
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							VALOR	
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB								-
16.1 - FUNDEB 60%								-
16.2 - FUNDEB 40%								-
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB								0,00
17.1 - FUNDEB 60%								0,00
17.2 - FUNDEB 40%								0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)								0,00
INDICADORES DO FUNDEB								
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)								6.665.490,56
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério <sup>1</sup> (13 - (16.1 + 17.1)) / ((11) x 100) %								59,08
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / ((11) x 100) %								41,43
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %								-0,51
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE							VALOR	
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS								0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2016 <sup>2</sup>								0,00
<b>MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB</b>								
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS		%	
					Até o Bimestre (b)	(c)=(b/a)x100		
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3) <sup>3</sup>	6.786.265,02		6.786.265,02		6.937.669,98	102,23		
<b>DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE</b>								
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d) x 100		
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.993.355,00	3.328.403,94	3.095.580,70	93,00	3.073.678,30	92,35	21.902,40	
23.1- Creche	38.000,00	72.148,03	71.148,03	98,61	71.148,03	98,61	0,00	
23.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	37.000,00	71.148,03	71.148,03	100,00	71.148,03	100,00	0,00	
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23.2- Pré-escola	1.040.355,00	1.259.880,91	1.259.880,91	100,00	1.259.880,91	100,00	0,00	
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.040.355,00	1.259.880,91	1.259.880,91	100,00	1.259.880,91	100,00	0,00	
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24- ENSINO FUNDAMENTAL	6.241.037,04	6.311.365,28	6.190.187,09	98,08	6.184.337,09	97,99	5.850,00	
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.950.645,00	5.334.462,44	5.334.461,62	100,00	5.334.461,62	100,00	0,00	
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.290.392,04	976.902,84	855.725,47	87,60	849.875,47	87,00	5.850,00	
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	9.234.392,04	9.639.769,22	9.285.767,79	96,33	9.258.015,39	96,04	27.752,40	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR	
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)								1.883.239,67
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO								0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)								-
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB								-
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS								0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO <sup>4</sup>								-
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 j)								24.001,04
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)								1.907.240,71
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))								7.378.527,08
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %								26,59
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>								
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d) x 100		
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	533.227,00	533.227,00	495.149,01	92,86	495.149,01	92,86	0,00	
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS P/ FINANCIAMENTO DO ENSINO	536.937,96	834.832,27	793.492,79	95,05	793.492,79	95,05	0,00	
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.070.164,96	1.368.059,27	1.288.641,80	94,19	1.288.641,80	94,19	0,00	
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	10.304.557,00	11.007.828,49	10.574.409,59	96,06	10.546.657,19	95,81	27.752,40	

Continua 2/3

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO - RS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2016/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Continuação 3/3

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2016 (j)	
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	24.001,04	
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	24.001,04	
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS		VALOR	
		FUNDEB (i)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015		6.137,76	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		6.665.490,56	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		6.621.401,24	0,00
49.1 Orçamento do Exercício		6.615.290,18	0,00
49.2 Restos a Pagar		6.111,06	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		0,00	0,00
51- (-) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL		50.227,08	0,00

SANTO AUGUSTO , 18/01/2017

JANIA MUSA DAUD  
CONTADOR CRC /RS 082196

MAURO LORENZON  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

JOSÉ LUIZ ANDRIGHETTO  
PREFEITO MUNICIPAL

FORNE:

<sup>1</sup>Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

<sup>2</sup>Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

<sup>3</sup>Caput do art. 212 da CF/1988

<sup>4</sup>Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício

<sup>5</sup>Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

<sup>6</sup>Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

<sup>7</sup>Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.